

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

**ANO LV** 

## **01 DE MARÇO DE 2024**

Nº 3.180

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

## Leis

#### L E I N. 10.842, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a instalar gradis de proteção em pontes, viadutos e passarelas do município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instalar gradis do tipo gaiola de proteção em pontes, viadutos e passarelas, com altura mínima de 2,0m (dois metros).

Parágrafo único. São vedados quaisquer procedimentos de furação, soldagem, corte e usinagem nos gradis constituídos de materiais ferrosos após o tratamento do material. Art. 2º Os guarda-corpos constituídos por perfis não poderão possuir distância entre perfis (vão de luz) superior a 110mm (cento e dez milímetros), conforme anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

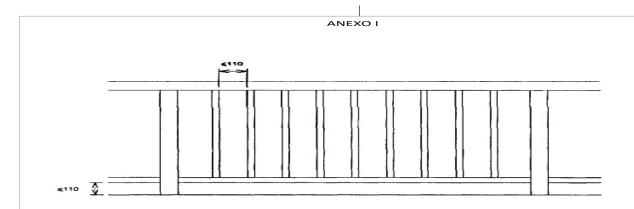
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativo

(Projeto de Lei n. 141/2011, de autoria da Ver. Juvenil Silvério).



LEI N. 10.848, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a implementação de semáforos interativos no Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente propositura tem por objetivo autorizar a implementação de semáforos interativos no Município de São José dos Campos.

§ 1º O semáforo interativo consiste em um dispositivo que emita sinais sonoros, de diferentes sons e intensidades, que demostrem ao usuário de forma segura o momento de esperar ou atravessar o logradouro.

§ 2º Para a implantação de semáforos interativos, deverá ser realizada uma análise técnica para avaliar a viabilidade da implantação, considerando a demanda de trânsito, o local de instalação e a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 2º A implementação dos semáforos interativos deverá observar as normas técnicas e de segurança prescritas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores de trânsito.

Art. 3º Os recursos financeiros para a implantação dos semáforos inteligentes poderão ser obtidos por meio de parcerias público-privadas, convênios, financiamentos ou outras formas de captação de recursos.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro

Henrique Sarzi

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 480/2023, de autoria do Vereador Fabião Zagueiro).

## **Editais**

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2024

Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUL

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 08/03/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- Comprovante de Endereço com no máximo 3 meses (original)
- \*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.
- 1 CLAUDIO VINICIUS SAROLDI RAPOSO
- 2 SAYNI SAMIRA ALVES HASHIMOTO

São José dos Campos, 01 de março de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que seque:

-Deverá executar/manter/conservar a calçada dentro dos padrões da "calçada segura", o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 16 a 50 da Lei nº 8077/2010, solicitamos que medidas sejam tomadas para sanar a irregularidade em 30 (trinta) dias a partir desta: Bairro Jardim das Industrias - II 49.0065.0019.0001 - NP 2409404: II 49.0049.0006.0000 - NP 2408426: Bairro do Tatetuba - II  $56.0152.0020.0000 - NP\,2409612; \textbf{Bairro Jardim Valparaiba} - II\,56.0046.0006.0000$ - NP 2405172; Bairro Jardim Explanada II - II 40.0073.0024.0000 - NP 2408814; Bairro Jaguari e Pinheiros - II 29.0393.0009.0000 - NP 2404054; Bairro da Pernambucana - II 71.0143.0003.0000 - NP 2409798; II 71.0545.0004.0000 - NP 2412341; II 71.0545.0005.0000 - NP 2412342; II 71.0023.0002.0002 - NP 2407390; II 71.0032.0022.0000 - NP 2407392; II 71.0191.0004.0000 - NP 2409821; Bairro Caiuru - II 80.0293.0015.0000 - NP 2408083: II 80.0296.0010.0000 - NP 2408136: NP 2408529; II 12.0011.0012.0000 - NP 2408699; II 12.0011.0010.0000 - NP 2408676; Bairro Monte Castelo - II 32.0054.0010.0000 - NP 2403814; II 32.0054.0011.0000 - NP 2403815: II 32.0007.0011.0004 - NP 2404162: Bairro Vila Jacy - II 42.0027.0037.0000 - NP 2394091; Bairro Rio Comprido - II 69.0003.0006.0000 - NP 2408412; II 57.0620.0030.0000 - NP 2406992; Bairro Capão Grosso - II 91.0014.0010.0002 - NP 2405102; II 91.0013.0005.0001 - NP 2405095; II 91.0013.0004.0002 - NP 2405094; II 91.0014.0008.0002 - NP 2405099; II 91.0014.0009.0000 - NP 2405100; II 82.0154.0011.0000 - NP 2407236;

-Deverá manter terreno não-edificado capinado e limpo, fato está em desacordo com o disposto artigo 3 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu motivo a autuação: Bairro Jardim das Industrias - II 49.0069.0076.0000 - NP 2407338; II 49.0069.0077.0000 - NP 2407339; Bairro da Pernambucana - II 71.0143.0003.0000 - NP 2409796; Bairro Cajuru - II 80.0293.0015.0000 - NP 2408082; II 80.0296.0010.0000 - NP 2408135; II 80.0284.0009.0000 - NP 2408292; II 80.0317.0022.0000 - NP 2408422; Bairro centro - II 32.0001.0057.0000 - NP 2408513; Bairro Nova America - II 40.0039.0016.0000 - NP 2408657; Bairro Vila Iracema - II 71.0005.0008.0000 - NP 2407326; Bairro Capão Grosso - II 82.0162.0035.0000 - NP 2408639; II 82.0169.0003.0000 - NP 2408636; II 82.0169.0004.0000 - NP 2408636; II 82.0169.0002.0000 - NP 2408636; II 82.0169.0001.0000 - NP 2408636; II 82.0170.0017.0000 - NP 2408626: II 82.0170.0016.0000 - NP 2408625

-Devera desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 7 da Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (tres) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim das Industrias - II 49.0065.0019.0001 - NP 2409405: Bairro Vila Maria - II 13.0004.0018.0000 - NP 2403862; Bairro do Tatetuba - II 68.0059.0023.0000 - NP 2409336; Bairro da Pernambucana - II 71.0143.0003.0000 - NP 2409797; Bairro Jardim Esplanada II - II 40.0073.0024.0000 - NP 2408815; Bairro Monte Castelo: II 32.0054.0011.0000 - NP 2408816; Bairro Capão Grosso - II 82.0160.0015.0000 - NP 2408541;

-Devera remover os obstáculos da sarjeta/passeio nos acessos para veículos, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 8 da Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (tres) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim das Industrias - II 49.0065.0019.0001 - NP 2409652;

-Devera conservar o imóvel em perfeito estado de higiene e limpeza, o fato está em desacordo com o disposto do artigo 4 da Lei nº 006354/2003, solicitamos que medidas sejam tomadas para sanar a irregularidade em 10 (dez) dias a partir desta: Bairro Jardim das Industrias - II 49.0049.0006.0000 - NP 2408427; Bairro Monte Castelo - II 32.0054.0010.0000 - NP 2403813; Bairro Jaguari e Pinheiros - II 29.0393.0009.0000 - NP 2404055; Bairro Parque Industrial - II 57.0114.0001.0000 - NP 2406375; Bairro da Pernambucana - II 74.0042.0012.0000 - NP 2405592; Bairro cajuru - II 80.0217.0049.0000 - NP 2410196; II 80.0217.0049.0000 - NP 2410196; Bairro Jardim Oriente - II 65.0043.0007.0001 - NP 2379432; Bairro Alto da ponte - II 23.0028.0090.0000 - NP 2408997; Bairro Capão Grosso - II 82.0169.0004.0000 - NP 2408634; II 82.0169.0003.0000 - NP 2408631:

- Vossa senhoria devera retirar veiculo em estado de abandono da área pública, O fato esta em desacordo com o disposto nos artigos 94 e 95 da Lei nº 010822/2023 Solicitamos que V . Sª tome as medidas necessárias para sanar a irregularidade 1 (um), a contar com o recebimento deste, sob pena de MULTA e demais penalidades previstas na legislação em vigor.: Bairro Jardim Olimpia - CPF 290.526.128.54 - NP 2409998; Bairro Jardim Telespark - CPF 716.913.674.00 - NP 2407732;

- devera fechar o alinhamento do imóvel para garantir a segurança/saúde de vinhos/transeuntes, contrariando a lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade: Bairro Jaguari e Pinheiros II 29.0393.0009.0000 NP 2404056;
- deverá fechar terreno não-edifcado fora do perímetro central com muro/mureta, atendendo ao disposto no artigo 1 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro da Pernabucana II 71.0143.0003.0000 NP 2409795; Bairro do Cajuru II 80.0296.0010.0000 NP 2408134; II 80.0293.0015.0000 NP 2408081; II 80.0317.0022.0000 NP 2408421; II 80.0217.0049.0000 NP 2410197; II 80.0217.0049.0000 -
- NP 2408421; II 80.0217.0049.0000 NP 2410197; II 80.0217.0049.0000 NP 2410197; **Bairro Capão Grosso** II 82.0169.0004.0000 NP 2408641; II 82.0169.0003.0000 NP 2408638; II 82.0169.0002.0000 NP 2408635; II 82.0169.0001.0000 NP 2408632; II 82.0170.0017.0000 NP 2408627
- Vossa senhoria esta exercendo atividade ambulante sem autorização desta prefeitura, O fato esta em desacordo com o disposto no artigo 67 da lei nº 010822/2023. Solicitamos que V . S tome as medidas necessárias para sanar a irregularidade em 12 dias, a contar do recebimento deste, sob pena de MULTA e demais penalidades previstas na legislação em vigor: Bairro centro II 14.0007.0061.0000 NP 2408432;

Deverá vedar as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono, o fato esta em desacordo com o disposto no artigo 9 da Lei n° 006354/2003. Solicitamos que V . S tome as medidas necessárias para sanar a irregularidade em 15 dias, a contar do recebimento deste, sob pena de MULTA e demais penalidades previstas na legislação em vigor: Bairro Alto da Ponte - II 23.0028.0090.0000 - NP 2408998;

- Deverá providenciar medidas/adequações no imóvel que evitem causar infiltrações que prejudique, o fato esta em desacordo com o disposto no artigo 88 da Lei nº 010822/2023. Solicitamos que V . S tome as medidas necessárias para sanar a irregularidade em 30 dias, a contar do recebimento deste, sob pena de MULTA e demais penalidades previstas na legislação em vigor: Bairro Colonia Paraiso - II 65.0200.0016.0008 - NP 2413294; II 65.0200.0016.0007 - NP 2413293;

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- -Devera manter terreno não-edificado capinado e limpo, fato está em desacordo com o disposto artigo 3 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo a autuação: Bairro Vila Ester: II 56.0109.0003.0000 NP 2408372; Bairro Bairrinho: II 80.0256.0025.0000 NP 2410109; II 80.0266.0010.0000 NP 2409112; II 880.0256.0024.0000 NP 2410108; II 80.0256.0025.0000 NP 2410108; II 80.0266.0010.0000 NP 2409112; II 80.0266.0011.0000 NP 2408651; II 80.0266.0010.0000 NP 2409112;
- -Deverá conservar o imóvel em perfeito estado de higiene e limpeza, o fato está em desacordo com o disposto do artigo 4 da Lei n° 006354/2003, solicitamos que medidas sejam tomadas para sanar a irregularidade em 10 (dez) dias a partir desta: Bairro Vila Ema: II 41.0001.0009.0000 NP 2408573; Bairro do Capitingal: II 57.0501.0016.0000 NP 2408559; II 57.0501.0017.0000 NP 2408561; Bairro Cajuru: II 80.0217.0049.0000 NP 2410196;
- -Deverá retirar veículo abandonado na via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 dia para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Aquarius: CPF 788.574.388.04 NP 2409861; Bairro Jardim Sao Vicente: CPF 185.066.708-02 NP 2408523; CPF 185.066.708-02; Bairro Cidade Morumbi: CPF 077.162.858-03 NP 2409692; CPF 037.162.858-03 NP 2409699; CPF 602.066.048-20 NP 2384974; CPF 329.805.958-70 NP 2409119; CPF 19.789.938-46 NP 2409169; Bairro Colonia Paraiso: CPF 064.851.889-24 NP 2409097; Bairro Vila Sanches: CPF 151.551.648-43 NP 2408481; Bairro Residencial São Francisco: CPF 463.074.128-36 NP 2408893;
- -Devera desembaraçou/desimpediu as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 7 da Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (tres) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Nova Detroit: II 59.0055.0017.0000 NP 2409093; Bairro Bairrinho: II 80.0266.0032.0000 2409818; II 80.0266.0010.0000 NP 2408213; Bairro Jardim Satelite: II 46.0076.0008.0000 NP 2406490; Bairro do Tatetuba: II 68.0059.0023.0000 NP 2409336;
- -Deverá executar/manter/conservar a calçada dentro dos padrões da "calçada segura", o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 16 a 50 da Lei nº 8077/2010, solicitamos que medidas sejam tomadas para sanar a irregularidade em 30 (trinta) dias a partir desta: Bairro Bairrinho: II 80.0266.0032.0000 NP 2409820; II 80.0266.0025.0000 NP 2409406; II 80.0266.0010.0000 NP 2408084; II 80.0254.0025.0000 NP 2411246; Bairro Jardim Satelite: II 46.0076.0008.0000 NP 2406489; Bairro Cidade Morumbi: II 58.0161.0007.0000 NP 2405212; Bairro do Capitingal: II 57.0501.0016.0000 NP 2408560; II 57.0501.0017.0000 NP 2408562; Bairro Colonia Paraiso: II 65.0242.0039.0000 NP 2406075; CNPJ 24.039.433/0001-19; Bairro Vila Ema II 41.0001.0009.0000 NP 2408574; Bairro Vila Piratininga II 30.0026.0019.0000 NP 2407327; Bairro Jardim Vale Paraiso II

30.0003.0029.0000 - NP 2406889; Bairro Vila Jacy - II 42.0016.0009.0000 - NP 2407632; Bairro Jardim do Ceu - II 65.00199.0005.0000 - NP 2405772; Bairro Serimbura - II 40.0170.0007.0000 - NP 2409398; Bairro Jaguari e Pinheiros - II 29.0256.0004.0000 - NP 2407792; Bairro Residencial Bosque dos Ipes - II 65.0253.0021.0000 - NP 2405993;

-Devera fechar terreno não-edificado fora do perímetro central com muro/mureta, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 1 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Bairrinho: II 80.0254.0025.0000 - NP 2411247; Bairro Cajuru: II 80.0217.0049.0000 - NP 2410197;

-Deverá retirar/recolher resíduos sólidos de áreas/terrenos públicos, contrariando a lei 7815/2009 no artigo 13, sendo concedido prazo de 3 (tres) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Augusta: Il 15.0001.0018.0000 - NP 2407712; Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

-Não fechou terreno não-edificado fora do perímetro central com muro/ mureta, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 1 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Bairrinho: II 80.0256.0024.0000 - NP 2410288; II 80.0256.0024.0000 - AIM 2410288. Proc. 16060/24; Bairro Vila São Pedro - 2°Gleba: II 15.0001.0027.0000 - AIM 2410012. Proc. 18736/24; II 15.0001.0020.0000 AIM 2409959. Proc. 18887/24; II 15.0001.0021.0000 - AIM. Proc. 18888/24; II 15.0001.0023.0000 - AIM 2409984. Proc. 18859/24; II 15.0001.0025.0000 - AIM 2409992. Proc.18861/24; II 15.0001.0026.0000 - AIM 2409996. Proc.18864/24; Bairro Capao Grosso: II 82.0154.0019.0000 - AIM 2406813. Proc. 16073/24; II 82.0150.0031.0000 - AIM 2406812. Proc.16046/24; Bairro Cajuru: II 80.0321.0053.0000 - AIM 2408477. Proc. 62758/22; Bairro Vila São Pedro - 2°Gleba: II 15.0001.0026.0000 - AIM 2409996. Proc.18864/24; Bairro do Jardim e Capitingal: II 60.0072.0018.0000 - AIM 2410250. Proc.18838/21; Bairro Bairrinho: II 80.0256.0011.0000 - AIM 2410193. Proc.15814/24; II 80.0256.0022.0000 - AIM 2410278. Proc.16053/24; II 80 0256.0021.0000 - AIM 2410262. Proc.18577/24; II 80.0256.0020.0000 - AIM 2410256. Proc.15800/24; II 80.0256.0020.0000 - AIM 2410255. Proc.15803/24; II 80.0256.0025.0000 - AIM 2410291. Proc.16067/24.

-Não executou/manteve/conservou a calçada dentro dos padrões da calçada segura, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Capao Grosso: II 82.0150.0031.0000 - AIM 2406815. Proc. 16071/24; Bairro Jardim Nova America: II 40.0008.0011.0000 AIM 2408649. Proc. 11790/24; II 40.0032.0002.0000 - AIM 2409368. Proc. 14075/24; II 40.0013.0024.0000 - AIM 2408619. Proc.11788/24; II 40.0041.0001.0000 - AIM 2409377. Proc.13816/24; II 40.0041.0018.0000 -AIM 2408817.Proc.11795/24; Bairro Bairrinho: ; II 80.0256.0024.0000 - AIM 2410289. Proc.16064/24; II 80.0266.0017.0000 - AIM 2408484. Proc.15177/24; II 80.0256.0022.0000 - AIM 2410279. Proc.16068/24; II 80.0256.0021.0000 -AIM 2410263. Proc. 16048/24; Bairro Vila São Pedro - II 15.0001.0026.0000 - AIM 2410001. Proc.18736/24; Bairro Jardim Augusta: II 15.0001.0020.0000 - AIM 2409832. Proc. 18737/24. Bairro Jardim Paulista: II 15.0001.0022.0000 - AIM 2409982. Proc. 18857/24: II 15.0001.0023.0000 - AIM 2409988. Proc.18858/24; Bairro Vila São Pedro - 2°Gleba: II 15.0001.0024.0000 - AIM 2409989. Proc.18860/24; II 15.0001.0025.0000 - AIM 2409993. Proc.18862/24. Bairro Centro: II 11.0008.0005.0000 - AIM 2409401. Proc.13994/24; Bairro Capao Grosso: II 82.0161.0011.0000 - AIM 2407432. Proc. 64941/24; Bairro Cajuru: II 80.0304.0029.0000 - AIM 2408692. Proc.10407/244; Bairro Jardim Esplanada: II 40.0051.0005.0000 - AIM 2359973. Proc. 153685/23; II 40.0011.0021.0000 - AIM 2408565. Proc.140231/24; II 40.0011.0013.0000 - AIM  $2408580.\ Proc.\ 14036/24;\ II\ 40.0049.0021.0000\ -\ AIM\ 2408530.\ Proc.14028/24;$ II 40.0048.0027.0000 - AIM 2408832. Proc.11797/24; II 40.0049.0030.0000 - AIM 2408757. Proc.14019/24; II 40.0049.0028.0000 - AIM 2408572. Proc.14020/24; II 40.0049.0026.0000 - AIM 2408552.Proc. 14025/24; Bairro Serimbura: CNPJ 01.442.031/0001-65 - AIM 2392597. Proc.143631/23; Bairro Jardim Aparecida: II 43.0027.0004.0000 - AIM 2408485. Proc. 14032/24; Bairro do Tatetuba: II 68.0059.0023.0000 - AIM 2409365. Proc.11810/24; Bairro Bairrinho: II 80.0256.0025.0000 - AIM 2410292, Proc.16066/24; Bairro Jardim Paulista: II 43.0034.0007.0000 - AIM 2409376. Proc.13999/24;

Não manteve terreno não-edificado capinado e limpo, fato esta em desacordo com o disposto artigo 3 da Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 10 dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo a autuação: Bairro Cajuru: II 80.0321.0053.0000 - AIM 2408476. Proc.62757/22; II 80.0217.0049.0000 - AIM 2410176. Proc.16753/24; Bairro Vila Betania: II 44.0099.0001.0002 - AIM 2408628. Proc.14107/24; Bairro Bairrinho: II 80.0256.0011.0000 - AIM 2410192. Proc.15804/24; II 80.0266.0017.0000 - AIM 2408482. Proc.15178/24; II 80.0256.0022.0000 - AIM 2410280. Proc.16064/24; II 80.0256.0021.0000. - AIM 2410264. Proc.16049/24; II 80.0256.0020.0000 - AIM 2410257. Proc.15802/24;

-Não desembaraçou/desimpedediu as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Nova America: CNPJ 47.610.368/0001-35 - AIM 2409374. Proc. 13820/24;

- Não providenciou alvará de publicidade ao ar livre, o fato está em desacordo com disposto do artigo 3 a 19 da Lei nº 10339/2001, solicitamos que medidas sejam tomadas para sanar a irregularidade em 10 (dez) dias a partir desta: **Bairro Centro:** CNPJ 23.473.319/0001-30 AIM 2409773. Proc 13966/24:
- -Não conservou imóvel em perfeito estado de higiene e limpeza, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 9 a 14 da Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) Dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade: Bairro Vila São Pedro 2°Gleba: II 15.0001.0026.0000 AIM 2409999. Proc.18865/24; Bairro Jardim Paulista: II 15.0001.0021.0000 AIM 2409963. Proc.18865/24; Bairro Jardim Paulista: II 15.0001.0021.0000 AIM 240995. Proc.18863/24; Bairro Capao Grosso: II 82.0154.0019.0000 AIM 240684. Proc.15833/24; Bairro Colonia Paraiso: II 57.0286.0055.0000 AIM 2408515. Proc. 10449/24;
- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro do Capitingal: II 57.0515.0029.0000 AIM 2409598. Proc.7144/19;

-Vossa senhoria, embaraçou ato fiscalizatorio, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 93 e 94 da Lei 10822/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim do Golfe: AIM 11744 - Proc.8729/24;

# Licitações

## Secretaria de Saúde

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 365/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo LIV, nos lotes 1 a 13, 15 e 16. Homologada em 28/02/2024. PE 352/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XLI - Lotes 01, 02, 04, 05 e 08 ao 15. Homologada em 27/02/2024.// PE 354/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XLIII - Lotes 02, 04 ao 09, 11, 12 ao 15. Homologada em 29/02/2024.

Retificação de publicação. Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 23/02/2024, sob o título "Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa". Onde se lê "PE 322/SS/2024", leia-se "PE 322/SS/2023"; onde se lê: "PE 344/SS/2024", leia-se "PE 344/SS/2023"; onde se lê: "PE 320/SS/2024", leia-se "PE 320/SS/2024", leia-se "PE 346/SS/2023".

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 071/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 101/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
8	BISTURI DESCARTAVEL N° 15 COM LAMINA DE ACO INOXIDAVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA NR-32 E IMPOS- SIBILITE REUTILIZACAO, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDU- ALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA E GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO E DA ES- TERILIZACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PC	16	3,7000

5	CABO PARA BISTURI, EM METAL RESISTENTE, COM PERFEITO ENCAIXE NA LAMINA COM SERRILHA ANTI-DESLIZANTE, N° 3, COM DADOS DE I DENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	6	10,4100
6	CABO PARA BISTURI, EM METAL RESISTENTE, COM PERFEITO ENCAIXE NA LAMINA COM SERRILHA ANTI-DESLIZANTE, N° 4, COM DADOS DE I DE N T I F I C A C A O , PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	6	10,4000
1	ATADURA DE CREPOM 10 CM, CONFECCIO- NADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, MINIMO DE 13 FIOS/CM², DE APARENCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO DOS FIOS NAS LATERAIS, EMBALAGEM UNITARIA, NAO ESTERIL, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME NBR 10456 - CARACTE- RISTICAS ESPECIFICAS - COMPRIMENTO 1,8 M EM REPOUSO - PESO 21,8 G.	PC	20.800	0,3996
2	ATADURA DE CREPOM 15 CM, CONFECCIO- NADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, MINIMO DE 13 FIOS/CM², DE APARENCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO DOS FIOS NAS LATERAIS, EMBALAGEM UNITARIA, NAO ESTERIL, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME NBR 14056 - CARACTE- RISTICAS ESPECIFICAS - COMPRIMENTO 1,8 M EM REPOUSO - PESO 32,7 G.	PC	25.000	0,6150
3	ATADURA DE CREPOM 20 CM, CONFECCIO- NADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, MINIMO DE 13 FIOS/CM², DE APARENCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO DOS FIOS NAS LATERAIS, EMBALAGEM UNITARIA, NAO ESTERIL, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME NBR 14056 - CARACTE- RISTICAS ESPECIFICAS COMPRIMENTO 1,8 M EM REPOUSO - PESO 42,8 G.	PC	12.500	0,9000

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

## **Contratos**

## Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 196/2024

DATA: 27/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALVARO BORGES

LIMA JUNIOR

OBJETO: PROJETO LUAN WRESTLING

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 1.200,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7723/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 197/2024

DATA: 27/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO KAMAKURA

OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO ATLETAS KAMAKURA DE JUDÔ

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 40.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8823/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 198/2024

DATA: 27/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO

YAMAZAKI DE JUDO DE SAO JOSE DOS CAMPOS OBJETO: PROJETO JUDÔ SOLIDÁRIO YAMAZAKI 2024

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 5.900,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7446/2024

CONTRATO Nº 199/2024 DATA: 28/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MRM CHAVES

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8884/2024

CONTRATO Nº 200/2024

DATA: 28/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RAPOSO ENGENHARIA

LTDA

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20132/2024

CONTRATO Nº 201/2024

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DGR CLINICA MEDICA

E CIRURGICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

REALIZAÇÃO DE EXAME - MANOMETRIA E PH METRIA.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 420.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 308/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 140295/2023

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 202/2024

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TIAGO PEREIRA DE

SOLIZA

OBJETO: PROJETO TIAGO PARACICLISMO 2024

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 15.600,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11507/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 203/2024

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAVID DE CARVALHO

LEMES

OBJETO: PROJETO JOÃO VICTOR HIPISMO 2024

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 1.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11499/2024 CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 204/2024

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JERISON ALMEIDA

DA SILVA

OBJETO: PROJETO JERISON TAEKWONDO

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 2.400,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8745/24

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 205/2024

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALVARO BORGES

LIMA JUNIOR

OBJETO: PROJETO LUAN WRESTLING

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 1.200.00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7728/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 206/2024

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MICHELE MOREIRA OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO MATHEUS HENRIQUE NATAÇÃO

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 900,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11489/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 207/2024

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MATHEUS

SHIGUEMATSU KANESIO

OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO PEDRO KANESIRO TENIS DE CAMPO

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 1.200,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8526/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 391/2022

DATA: 27/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIMP - SISTEMAS

MAQUINAS E PAPEIS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO COLORIDA E MONOCROMATICA

ONOCROMATICA

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 070/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38110/2022

 $3^{\rm o}$  TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 211/2023

DATA: 28/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I.P.M.M.I. - OBRA DE

ACAO SOCIAL PIO XII

OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

PRAZO: MAIS 3 (TRÊS) MESES VALOR: MAIS R\$ 18.483.187,17

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29218/2023

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 56/2023

DATA: 28/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MULTIPLANO

ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DO COMPLEXO CICLOVIARIO DO ANEL VIARIO

PRAZO: MAIS 1 (UM) MÊS

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 128535/2022

3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 84/2020

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFONICA BRASIL S/A OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS

DE TELEFONIA MOVEL DIGITAL PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 100.520,16

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 196/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 142200/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 552/2023

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M LAYDNER SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE MACRODRENAGEM PARA SOLUCOES TECNICAS DE MITIGACAO DAS INUNDACOES DO BAIRRO JARDIM DO LAGO E

OBTENCAO DE LICENCAS AMBIENTAIS

PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO № 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94643/2023

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 441/2022

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARTINS

CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DE SERVIÇO DE RECORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL - CEDIN

DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL - CEDIN ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS CRUZ

VALOR: SUPRESSÃO R\$ 13.602,31

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35320/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 299/2023

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA

BUGRE LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO

DE SERVICO DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL - EMEF

SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA PRAZO: MAIS 3 (TRÊS) MESES

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº 043/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 139930/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO CASA DA BENÇÃO MISSIONARIA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO

ADULTA MASCULINA EM SITUAÇÃO DE RUA

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 4.320.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114160/2023

ARP Nº 28/2024

DATA: 27/02/2024

PARTES: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$

27.801,50

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E

 $\mbox{HOSPITALARES LTDA. - VALOR: R\$\ 3.391,00}$ 

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO XIX.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 313/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 143320/23

ARP Nº 29/2024

DATA: 29/02/2024

PARTE: MILCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA

I IMPEZA I TDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE

PAPEL TOALHA INTERFOLHA PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.308.680,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9680/2024

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022

DATA: 28/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL CÉLIO

LEMOS

OBJETO: PROJETO "AGRICULTURA URBANA E COZINHA SUSTENTÁVEL"

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 54944/2022

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATTO Nº 397/2022

DATA: 28/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA COSTA JÚNIOR LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM DA GRANJA.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29017/2022

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATTO Nº 375/2023

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO NO PARQUE AUGUSTO RUSHI - PNMAR

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65167/2023

2º APOSTILAMENTO DO CONTRATTO Nº 402/2021

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAQTRANS LOCAÇÃO

DE MÁQUINAS E TRANSPORTE EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, SEM

MOTORISTA E SEM FORNECEIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69452/2021

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATTO Nº 403/2021

DATA: 29/02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAQTRANS LOCAÇÃO

DE MÁQUINAS E TRANSPORTE EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, SEM

MOTORISTA E SEM FORNECEIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69452/2021

## **Portarias**

## Secretaria de Governança

Portaria nº 117/SG/AG/2024

de 26 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar n.º 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos seguintes servidores: WANDER MAZZUCHINI, n.º 662207, SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, e RAPHAEL AUGUSTO DOS REIS BARBOSA, matrícula n.º 528330, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 164916/2023;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 118/SG/AG/2024

de 27 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos seguintes servidores: WANDER MAZZUCHINI, n.º 662207, SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, e RAPHAEL AUGUSTO DOS REIS BARBOSA, matrícula n.º 528330, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 139049/2023 e 961/2024;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

**Auditor Geral** 

#### Portaria nº 121/SG/AG/2024

de 29 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6°, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, designada pela Portaria nº 169/SG/AG/2023, publicada em 06 de novembro de 2023, ato prorrogado pela Portaria nº 187/SG/AG/2023, publicada em 02 de janeiro de 2024, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo n.º 140191/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

**Auditor Geral** 

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1032/2024

19 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1525/2023, de 20/06/2023, que nomeou a Sra. TALITHA FERNANDES GONZAGA CORREA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17123, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

## Portaria Nº 1033/2024

20 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 13424/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ANA LUIZA APARECIDA ANASTACIO, matrícula 669848/2, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6390, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. LAIZ HELENA GALEOTE VIEIRA, durante o período de gozo de férias de 19/02/2024 a 28/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

## Portaria Nº 1034/2024

20 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 14021/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 605025/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, vaga nº 6308, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. CINTIA FIRMINO COSTA GONCALVES, durante o período de gozo de férias de 15/02/2024 a 22/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

#### Portaria Nº 1035/2024

20 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 13207/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. MARIA APARECIDA BITLER DE MOURA, matrícula 544638/3, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 679/2023, em substituição a Sra. TAIS ARIANE BISPO DE OLIVEIRA MORAES, durante o período de licença gestante de 05/02/2024 a 06/04/2024.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

## Portaria Nº 1036/2024

20 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 12671/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ELIZAINE MAELI ARRUDA DE OLIVEIRA MACENA, matrícula 522197/7, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 679/2023, em substituição a Sra. REGISLAINE MICHELE DO PRADO, durante o período de licença gestante de 05/02/2024 a 05/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

## Portaria Nº 1037/2024

20 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 9759/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ROBSON TOBIAS SIQUEIRA, matrícula 719489/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6391, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. MAYARA GRAZIELE SILVA PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 19/02/2024 a 23/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

## Portaria Nº 1038/2024

20 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 10592/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. GABRIEL DISCHINGER DE LIMA, matrícula 726108/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 6325, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. BLASTON OCEAN CORREIA SILVA, durante o período de gozo de férias de 15/02/2024 a 24/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Portaria Nº 1046/2024

20 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. THIAGO ALEXANDRE DA CUNHA, matrícula 379041/2, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 10/02/2024

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

#### Portaria Nº 1047/2024

20 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA COZ, matrícula 502277/8, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 20/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

#### Portaria Nº 1048/2024

20 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 10533/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. MARIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 661065/1, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6423, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 19/02/2024, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

## Portaria Nº 1049/2024

20 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 10533/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. PAULO DONIZETTI FORTUNATO, matrícula 748772/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6423, de provimento comissão , criado pela lei 3939/1991, a contar de 19/02/2024, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

## Portaria Nº 1051/2024

21 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 14594/2024. resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL:

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/02/2024:

721939/1 ALINE DE FATIMA SANTOS

569975/2 ANDRE SANTOS MONTEIRO

722137/1 CAMILA HELOISA DOS SANTOS

721734/1 CELIA REGINA FELIPE FRAGALLO

721807/1 CYNTIA TOMASSO

470383/2 DANIEL GENTIL ATANAZIO

607338/2 JOAO PAULO OLIVEIRA PAZ

721530/1 JOAO VITOR MACHADO MORAIS 721661/1 RICARDO DE CASTRO RODRIGUES

721513/1 SERGIO DE CASTRO MENEZES COSTA

721521/1 THAIS AMANDA SOARES

482454/2 THIAGO FELIPE FRAZAO NEVES

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês

Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

#### Portaria Nº 1052/2024

21 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal e a vista do que consta no PROCESSO nº 14594/2024, resolve:

DECLARAR HABILITADAS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE; AUTORIZAR A PROGRESSÃO das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, do Grupo Salarial 04, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 04, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar. a contar de 01/02/2024:

721920/1 AMANDA SOARES DOS SANTOS SOUZA

722048/1 GRACE LUANA ROSA MORAIS

722021/1 VANESSA MEDEIROS KANO Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

## Portaria Nº 1053/2024

21 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 14594/2024, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO, do Grupo Salarial 09, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 09, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/02/2024:

721777/1 GRAZIELA JANJACOMO DE ALCANTARA MOREIRA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

## Portaria Nº 1054/2024

21 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 14594/2024, resolve:

DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, o servidor abaixo, ocupantes de cargo efetivos de PROFESSOR II;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor abaixo, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/02/2024

696217/1 ALEXANDRE BORGES CESARINO FERREIRA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Portaria Nº 1057/2024

22 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 9829/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2831/2023 de 10/01/2023, que designou a Sra. TALITA TOLEDO COSTA, matrícula 631158/5, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, a contar de 26/12/2023, e a Portaria nº 414/2024, de 10/01/2024, que a exonerou da mesma função, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 02/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Portaria Nº 1058/2024

22 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 9829/2024, resolve:

FICA EFETUADA a seguinte alteração na Portaria nº 632/2024 de 10/01/2024, que designou a Sra. TALITA TOLEDO COSTA, matrícula 631158/5, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 02/01/2024, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis:

Onde se lê: ... a contar de 02/01/2024...

Leia-se: ... a contar de 05/02/2024...

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Portaria Nº 1091/2024

23 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 13630/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. THOMAS JOSE DO PRADO SIMOES, matrícula 639191/1, para exercer FUNÇÃO DE CONFIANÇA LC 359/08\_ART. 7°, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, criada pela lei 359/2008, a contar de 15/02/2024, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Portaria Nº 1092/2024

23 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MICHELLE CRISTINA LEMOS DIAS FERREIRA, matrícula 555842/2, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28438, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 23/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Portaria Nº 1093/2024

23 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. CAMILA PEREIRA FLORIO, matrícula 690987/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 23/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Portaria Nº 1094/2024

26 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. RITA MARIA MARQUES CARNEIRO GRANADO, matrícula 661782/1, do cargo de CHEFE DE ESPECIALIDADES, vaga nº 28582, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 26/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1095/2024

26 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. DEBORA RENATA MOREIRA, matrícula 750491/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28752, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 27/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1096/2024

26 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 10771/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOAO MARIA MARCOS DE SOUZA, matrícula 517860/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL / SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE HABITE-SE E LICENCIAMENTO, vaga nº 28495, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. ADRIANA CRISTINA DA ROCHA SUZUKI, durante o período de gozo de férias de 15/02/2024 a 26/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 1097/2024

26 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LUCIANA TORTOSA MARANGONI, matrícula 700389/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1098/2024

26 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 14584/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. TIAGO MONTEIRO NARAZZAKI, matrícula 645043/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL / SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE TESOURARIA, vaga nº 28491, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. GABRIEL DIAS DE BARROS, durante o período de gozo de férias de 06/03/2024 a 15/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1099/2024

26 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LEANDRO FLORES NOGUEIRA, matrícula 530980/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 7670/2008, a contar de 26/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1100/2024

26 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA MARIA PENA MEJIA, matrícula 761884/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 22/02/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1101/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 10889/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. MARCUS VINICIUS GUEDES DA SILVA, matrícula 295409/1, do cargo de SUBCOMANDANTE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento comissão, criado pela lei 359/2008, a contar de 03/02/2024, cessando seu afastamento das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1102/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 348/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. AUGUSTO CESAR DA SILVA COSTA, matrícula 492735/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 6823/2005, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1103/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 477/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE ELEUTERIO FILHO, matrícula 283435/1, do cargo de HIGIENISTA DENTAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1104/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 10889/2024. resolve:

DESIGNAR, o Sr. RENATO SOUZA SILVA, matrícula 364486/1, para exercer o cargo de SUBCOMANDANTE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento comissão , criado pela lei 359/2008, a contar de 03/02/2024, afastando-a das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1105/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 536/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARLEY DO COUTO MORENO MARTINEZ, matrícula 520852/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1106/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 561/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA, matrícula 291136/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 1107/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 670/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NIOMARA MARISTANIA PEREIRA, matrícula 311927/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1108/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 709/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARLENE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 323380/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1109/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o PROCESSO 752/IPSM/2023, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 1978/2022, de 03/08/2022, que colocou à disposição do(a) FORUM, a Sra. GILMARA DE CASTRO PEREIRA MACIEL, matrícula 324638/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento EFETIVO, do(a) SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1110/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 752/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. GILMARA DE CASTRO PEREIRA MACIEL, matrícula 324638/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1111/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 889/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JAYME DE SOUSA SERRADOR, matrícula 364710/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 678/2023, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1112/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 932/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARILENE ALVES DE SOUZA, matrícula 272263/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1113/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 999/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SIMONE BATISTA GUEDES, matrícula 378371/3, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1114/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1006/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. FATIMA MARIA SALONI, matrícula 380392/4, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1115/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 1015/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, o Sr. FRANCISCO ROBERTO CARDOSO, matrícula 47685/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 3148, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1116/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1015/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. FRANCISCO ROBERTO CARDOSO, matrícula 47685/1, do cargo de INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 1117/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1045/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. TANIA APARECIDA DE FARIA, matrícula 328854/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1118/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1073/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. PETREYA DINNY ZAGO, matrícula 336237/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1119/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1079/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELIANA DE CASSIA BORGES OLIVEIRA, matrícula 336334/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1120/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1080/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. RENATA RODRIGUES, matrícula 296812/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1121/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 1081/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. EDNA FERREIRA GOMES DOS SANTOS, matrícula 297207/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1122/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1089/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARCIA REGINA GALFKE BARBERO, matrícula 327262/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1123/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1091/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. GERALDAAPARECIDALEMOS, matrícula 337853/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1124/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1095/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ISABEL CONDE NOGUEIRA ROMEIRO, matrícula 337543/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1125/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1103/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. PATRICIA ROMANA DE OLIVEIRA, matrícula 367795/1, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento comissão, criado pela lei 679/2023, a contar de 01/03/2024, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1126/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1103/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. PATRICIA ROMANA DE OLIVEIRA, matrícula 367795/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 1127/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1134/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELISABETE BENIGNA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 336164/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1128/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1166/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA PAULA MARTINS, matrícula 336040/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1129/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 1170/IPSM/2023. resolve:

EXONERAR, o Sr. ADILSON MACHADO DE PAIVA, matrícula 290350/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6812, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1130/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1170/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ADILSON MACHADO DE PAIVA, matrícula 290350/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1131/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1173/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. APARECIDA VANDA FERREIRA E SILVA, matrícula 205442/1, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1132/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 1198/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. VALDECIA FERNANDES DE ARAUJO LIMA, matrícula 339414/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 9396, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1133/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1198/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VALDECIA FERNANDES DE ARAUJO LIMA, matrícula 339414/1, do cargo de FARMACÊUTICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1134/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO 11839/2024, resolve:

COLOCAR, à disposição do(a) CAMARA MUNICIPAL, o Sr. FABIO LUIZ GONCALVES, matrícula 748365/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1135/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1215/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ZENILDA VALERIO FERNANDES, matrícula 242534/1, do cargo de SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1136/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1218/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. TANIA APARECIDA DE PAULA, matrícula 323135/1, do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

## 01 de Março de 2024 - página 14

Portaria Nº 1137/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1311/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, o Sr. PAULO ROBERTO SALVADOR, matrícula 149488/1, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6399, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/03/2024, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO III.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1138/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1311/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. PAULO ROBERTO SALVADOR, matrícula 149488/1, da função transitória de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1139/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. CAROLINA MARIA JUNQUEIRA BARBOSA DOS ANJOS, matrícula 719659/2, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, vaga nº 28409, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 26/02/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1140/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CAROLINA MARIA JUNQUEIRA BARBOSA DOS ANJOS, para exercer o cargo de CHEFE DE RELAÇÕES ESTRATÉGICAS, vaga nº 28450, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 26/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1141/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ALEXANDRE TERUO MIYAZAKI, para exercer o cargo de CHEFE DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE, vaga nº 28567, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 26/02/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1142/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1376/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARLI SILVA BENTO, matrícula 465380/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1143/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. DAVID CARLOS BANDEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28752, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 27/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1144/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1378/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARILDA DA MOTA MARTINS, matrícula 622744/5, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1145/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. REBECA DE SOUZA PAULA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28701, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 04/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1146/2024

28 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GIOVANNA INGRID DOS SANTOS, matrícula 729697/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1147/2024

29 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. TARCISIO PORFIRIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28648, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021. a contar de 26/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1148/2024

29 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 16286/2024, resolve:

COLOCAR, à disposição do(a) JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. WAGNER GONCALVES COSTA, matrícula 670013/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, pelo prazo de um ano, a partir de 01/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1149/2024

01 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 17941/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. SIDNEY RIBEIRO DE PAULO, matrícula 247536/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / DIRETOR DE OPERAÇÕES, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, vaga nº 28335, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. ADEMIR FREITAS RAPOSO, durante o período de gozo de férias de 06/03/2024 a 15/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## **Fundhas**

PORTARIA 030/2024

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS - FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2024, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias da Fundação Municipal:

01 Fundação Hélio Augusto de Souza					
01.51.01 Fundação Hélio Augusto de Souza	01.51.01 Fundação Hélio Augusto de Souza				
12.243.5000.2502 Fundhas - Modernização Administrativa					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00				
12.243.5002.2502 CEPHAS - Educação Profissional					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00				
12.243.5003.2502 MEDIOTEC /PRONATEC / FIC / DIV.INOVAÇÃO					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00				
TOTAL GERAL	700.000,00				
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:					
01 Fundação Hélio Augusto de Souza					
01.51.01 Fundação Hélio Augusto de Souza					
12.243.5000.2502 Fundhas - Modernização Administrativa					
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00				
12.243.5001.2502 Diretoria Especializada em Criança e Adolescente - DECA					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00				
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	40.000,00				
12.243.5002.2502 CEPHAS - Educação Profissional					
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra	30.000,00				
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000,00				
12.243.5003.2502 MEDIOTEC /PRONATEC / FIC / DIV.INOVAÇÃO					
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra	150.000,00				
TOTAL GERAL	700.000,00				
Fata Dantaria annolar anno afaitea a martia de citato a cata d	:				

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

## **PORTARIA Nº 31/2024**

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 199/2024, instaurando pela Portaria nº 140/2024 em desfavor do funcionário matrícula 112458.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir do dia 05/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 357/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES DE PAREDE, PELO PERÍODO DE 6 MESES - EMPRESA: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PECAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

		ÉRCIO DE PEÇAS E ELET		0111000	LIIKELI
ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL	UNID.	PREÇO UNIT.
1	RESERVADA ME/EPP	APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, HI WALL, INVERTER, 12.000 BTU'S APARELHO DE AR CONDICIONADO, POTÊNCIA 12.000 BTU'S, MODELO SPLIT HI-WALL, T E C N O L O G I A INVERTER E CICLO FRIO. ALIMENTAÇÃO 220 V. COM T E R M O S T A T O DIGITAL, FILTRO DE AR ANTI-BACTERICI- DA E SERPENTINA DE CONDENSAÇÃO EM COBRE. FUNÇÕES MÍNIMAS: LIGA, DESLIGA, SLEEP, SWING, CONTROLE DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, MODO VENTILAÇÃO, MODO VENTILAÇÃO, E DESUMIDIFICA- DOR. COR BRANCO. INCLUSO CONTROLE REMOTO SEM FIO. INCLUSO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM INFORMAÇÕES SOBRE USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. COM "ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE)", DE ACORDO COM AS NORMAS E PORTARIAS ATUALIZADAS DO INMETRO. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO. (CÓD. 30.4.4) MARCA: PHILCO	5	PÇ	1.887,00

São José dos Campos, 01 de março de 2024. George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente

## **Outros**

## Secretaria de Mobilidade Urbana

## PORTARIA Nº 03/SEMOB/2024

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05/ SEMOB/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 156378/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a empresa LADY DRIVE H TECNOLOGIA LTDA, com sede na Cidade de São Paulo / SP, Rua Funchal, 538, cj 41 e 42, Edifício Work Place Funchal, Vila Olímpia, CEP: 04551-060, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 26.728.908/0001-00, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462/2017 de 19 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 02/SEMOB/2024.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 29 de fevereiro de 2024.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

## PORTARIA Nº 04/SEMOB/2024

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto Municipal n.º 19.294, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 11691/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a empresa KIM+ TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA, com sede na Cidade de Belo Horizonte / MG, Avenida Raja Gabaglia, n. 3800, sala 002, Bairro Estoril, CEP 30494-310, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.458.564/0001-26, como Sistema de Informações Operacionais do Transporte Público Municipal de São José dos Campos.

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo art. 9º do Decreto Municipal n.º 19.294, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 01 de março de 2024.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana